



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - SESAB/SUREGS/CSO/COMPRAS

FORMULÁRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: 19.601.0006		DISPENSA Nº 049 / 2025	
Objeto: Exame PET CT DOTA			
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:		Art.74, caput,inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021	
		Art. 75, caput, I da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 125.451,15)	
		Art. 75, caput, II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 62.725,59).	
		Art. 75, caput, IV, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21, atualizado pelo Decreto nº 12.343, de 30.12.2024 (Dispensa Simplificada até R\$ 376.353,48).	
	X	Art. 75, caput, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.21.	
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS			
1. Justificativas: Para atender as necessidades dos serviços pertinentes as ações desenvolvidas pela SUREGS 2. Estimativa do impacto Orçamentário: A despesa está sendo estimada no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).			

3. Adequação Orçamentária: A prestação dos serviços a ser realizada tem cobertura orçamentária e financeira no orçamento anual 2025, guarda compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e não acarretará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes.
4. Dotação Orçamentária: O atendimento da despesa com os serviços a serem realizados está previsto na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA DE GOVERNO
19.601	0006	10	302	435
PAOE (PROJETO / ATIVIDADE)	REGIÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	TIPO DE RECURSO DA FONTE
4188	9900	33.90.39	100/130/281	Normal

EMPRESA CONSULTADA		
Razão Social	Preço R\$	Prazo de Entrega
Santa Casa de Misericórdia da Bahia / Hospital Santa Izabel	R\$ 7.200,00	90

EMPRESA ESCOLHIDA	
Nome Santa Casa de Misericórdia da Bahia / Hospital Santa Izabel	
Endereço Rua da Misericórdia, nº 06 - Sede Administrativa - Pupileira/Praça da Sé	CNPJ: 15.153.745/0002-49
Valor Unitário R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)	Valor Global R\$ 7.200,00
Justificativa Atender a decisão judicial SEI 006.17951.2024.0087127-78	



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Hupsel Frank, Superintendente(a) de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde**, em 23/10/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00125868057** e o código CRC **D8C106F6**.